

Id:030E7406B8850A3B

Id:1518FB2378871155



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

PORTARIA Nº 342/2024

Milton Brandão-PI, 07 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. – WELTON DE ANDRADE ALVES, para exercer o cargo de provimento em Comissão de COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:0471B97F160FOA3A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

PORTARIA Nº 349/2024

Milton Brandão-PI, 25 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. – MARIA FRANCINETE DOS SANTOS CASTRO, para exercer o cargo em comissão de SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Portaria nº 178, de 09/04/2024

Nomeia servidora pública responsável pela fiscalização técnica dos contratos nº 01.0104/2024 e 02.0104/2024, de pavimentação poliédrica e asfáltica, firmados pelo Município de Água Branca (PI)

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 003, de 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Vanessa Vieira de Sousa, cargo chefe de divisão, lotação Secretaria Municipal de Obras, CPF: XXX.XXX.683-83, matrícula nº 1011495, como responsável pela fiscalização técnica dos contratos administrativos nºs 01.0104/2024 e 02.0104/2024, referentes ao Processo de Licitação, Concorrência Eletrônica nº 001/2024, realizado pelo Município, nos termos do art. 4º, II, c/c art. 5º, I, do Decreto Municipal nº 008/2024.

Art. 2º Incumbe à servidora referida acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 003, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Água Branca, 09 de abril de 2024

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E7406B8851192

Portaria nº 179 de 09/04/2024

Nomeia servidora pública responsável pela gestão dos contratos nºs 01.0104/2024 e 02.0104/2024, firmados pelo Município de Água Branca (PI)

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e o Decreto Municipal nº 003, de 08 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Joanny Pinheiro Sousa, cargo arquiteta, lotação Secretaria Municipal de Obras, CPF: XXX.XXX.683-92, matrícula nº 1012908, como gestora dos contratos 01.0104/2024 e 02.0104/2024, do município de Água Branca-PI, nos termos do art. 4º, V, do Decreto Municipal nº 003/2024.

Art. 2º Incumbe à servidora referida o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 003, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Água Branca, 09 de abril de 2024

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL